



DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

SÚMARIO

	Pág.
Atos do Poder Legislativo.....	2
Convocação.....	2
Pauta da 12ª Sessão ordinária.....	2

• Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail cma@amapa.ap.leg.br, em versão Word (*.doc) e/ou Exel (*.xls).

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.amapa.ap.leg.br/diariooficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

GABINETE

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no Art. 27, § 2º do Regimento Interno, que dispõe que “os membros da Mesa reunir-se-ão, pelo menos uma vez por mês, a fim de deliberar, por maioria de votos, sobre todos os assuntos da Câmara sujeitos ao seu exame, assinando os seus respectivos atos e decisões”,

CONVOCA os(as) Senhores(as) membros da Mesa Diretora para a reunião ordinária da Mesa, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2025, às 19:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Amapá.

Ordem do Dia

1. Análise e deliberação sobre assuntos administrativos internos;
2. Assinatura de atos e decisões pendentes;
3. Outros assuntos de interesse da Mesa.

Amapá/AP, 11 de setembro de 2025.

Roberta da Matta

IV – ORDEM DO DIA (Arts. 95 a 98 do RI) - Chamada dos vereadores para verificação de quórum regimental (Art. 95, § 1º do RI)

1– Requerimento nº 36/2025-CMA, do Gabinete da vereadora Joyanne Cambraia Araújo, Assunto: Solicita a implantação de uma unidade da rede super Fácil no município de amapá.

V - EXPLICAÇÕES PESSOAIS (Arts. 100 a 101 do RI)**VI – ENCERRAMENTO DA SESSÃO (Art. 102 do RI)**

Roberta da Matta
Verª Roberta da Matta
Presidente

Rosely Dias
Verª Rosely Dias
Secretária

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA XIV LEGISLATURA**PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

DATA: 12/09/2025 – HORA: 19:00HS

I – EXPEDIENTE (Arts. 86, 90 e 91 do RI)

1.1 - Abertura dos Trabalhos pela Presidente (Art. 86, 1ª parte, do RI)
“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”

1.2 - Chamada dos Vereadores (Art. 86, 2ª parte do RI)

1.3 - Leitura do texto bíblico Regimental (Art. 86, parte final, do RI)

1.4 - Leitura e aprovação da Ata da Sessão Ordinária anterior

1.5 - Tribuna Popular da Cidadania (Art. 89 do RI – 7 minutos com apartes)

1.6 - Leitura resumida dos documentos do Expediente da Pauta da Sessão (Art. 91 do RI):

01-Projeto de Lei nº 11/2025-CMA, do Gabinete do vereador Diego Monteiro Melo, Assunto: Institui, no âmbito da câmara municipal e em todos os órgãos públicos da rede municipal de Amapá, a campanha branco vermelho, de conscientização e enfrentamento ao feminicídio, em conformidade com lei federal nº 14.942, de 3 de abril de 2024, e dá outras providências.

02- Projeto de Lei nº 12/ 2025-CM, do Gabinete da vereadora Presidente Roberta Karoliny de Almeida da Matta, Assunto: dispõe sobre a regulamentação de incentivos e direitos aos agentes comunitários de saúde (ACS) do município de amapá/ AP, e dá outras providências.

03 – Requerimento nº 36/2025-CMA, do Gabinete da vereadora Joyanne Cambraia Araújo, Assunto: Solicita a implantação de uma unidade da rede super Fácil no município de amapá.

II – PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Arts. 92 e 93 do RI)

05 (cinco) minutos sem apartes

III – GRANDES EXPEDIENTE (Art. 94 do RI)

10 (dez) minutos com aparte



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.

